



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 167/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 18 de maio de 2026, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra. -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 18 de maio de 2026. -----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Projeto de Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra. -----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do "**Regulamento de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra**", as quais deverão ser formuladas, por escrito, até



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo.
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 19 de maio de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

